



PORTARIA Nº 225/2024

*“Prorroga Licença para
Tratamento de Saúde
concedida ao servidor que
menciona, e dá outras
providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Jaqueline Sidor**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 18/10/2024 a 01/11/2024.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de outubro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal